

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 216 DE 8 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 025/2016.

CONSIDERANDO o Ofício n. 18/2016 da UBS de Sonora-MS.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 214/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 31^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 7 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Incluir o município de Sonora-MS na ação integrada do Coren-MS, a ser realizada nos dias 11 a 15 de abril de 2016, com fiscalização nas Instituições de Saúde, atendimento administrativo e reunião com os profissionais de Enfermagem.

Art. 2º Os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Sra. Daniela de Melo Silva e Sr. Luan Carlos Gomes Marques continuarão fazendo jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem, conforme a Portaria Coren-MS n. 214/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476